

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Cadastro de Usuários no SIGCON/MG - Módulo Saída do Governo do Estado de Minas Gerais

Nome Completo do Usuário: Teste Mantis 149795 - 6ª Homologação			
Nome Completo da Mãe: Mãe do Nome			
Nome Completo do Pai:			
Documento de Identidade: 656565		Data de Emissão Documento de Identidade: 22/02/2020	
CPF: 998.155.850-88		E-mail: daniel.carneiro@sigconsaida.mg.gov.br	
Telefone Fixo: (31) 32326569	Telefone Celular: (31) 983536232		Data de Nascimento: 22/02/2000
	Endereço	Residencial:	
Rua: RUA GRACINDA LOPES VILLELA	4		Número: 333
Complemento:		Cidade: UBA	
Estado: MG		CEP: 36.500-210	
	Endereço	Comercial:	
Rua: PRACA PRAÇA DA INDEPENDEN	ICIA, 242		
Número: 3399		Cidade: MATIPO	
Estado: MG		CEP: 35367000	
Convenente a ser vinculado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPO			
Setor de Trabalho: 2222			

A realização do cadastro como Usuário Externo no **SIGCON/MG – Módulo Saída** e a entrega eletrônica deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico conforme **Decreto nº 47.222**, de 26/06/2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente a empresa/prefeitura é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - O sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais, essenciais e complementares;

II - A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados aos órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais para qualquer tipo de

conferência;

III - A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

IV - A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Governo de Minas Gerais, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

- V A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo **SIGCON/MG Módulo Saída**, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VI A consulta periódica ao SIGCON/MG Módulo Saída, a fim de verificar o recebimento de intimações e de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais, considerandose realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- **VII** As condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

Para que o cadastro seja liberado declaro veracidade nos seguintes documentos enviados eletronicamente:

- Cópia digitalizada deste termo preenchido e assinado. O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário;
 - Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;
 - Cópia digitalizada do comprovante de endereço;
- Cópia digitalizada de Procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;
 - Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação.
 - Cópia digitalizada do comprovante de endereço;

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, através dos documentos de identidade, CPF/CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicações do disposto no Art. 64 da Lei nº 8.383 de 30 de dezembro de 1991. Declaro ter conhecimento da Portaria nº 2.439 de 21/12/2010 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em especial do contido no item II do parágrafo 1º do Artigo 3º.

	_,de	de
Ass	sinatura do Usuário	
(Assinar conforme consta no	documento de identifica	ção civil apresentado)